INDICAÇÃO Nº 389/2012

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a União Toledana de Estudantes - UTES.

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais,

INDICAM ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade para a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), à União Toledana de Estudantes - UTES.

É público a dificuldade por que passa a União Toledana dos Estudantes. Sua ingerência, bem assim, a ausência de campanhas para cadastramento dos alunos, acabou por elevar suas dívidas. Fato hoje, é que, apenas ao Município de Toledo a dívida é de R$ 37.806,68, relativamente à IPTU e Taxas decorrentes do imóvel.

No entanto, cumpre salientar que a UTES foi, através da Lei nº 11/75, declarada de utilidade pública, o que revela, por si só, sua importância no cenário municipal.

Neste sentido, entendemos que a UTES preenche todos os requisitos descritos no art. 7º e 32 do Código Tributário Municipal para ser beneficiada com a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Para tanto, vez que os números de eventual concessão de isenção do IPTU, bem assim de futura anistia dos débitos pretéritos implicam em impacto no orçamento municipal é que se reclama seja efetuado estudo para a concessão da referida isenção e, quiça da anistia.

Nestes termos, oportuno ainda mencionar que, o envio de Projeto de Lei, em que contemple a isenção e anistia, contará com a soberana aprovação deste Legislativo, eis que, indubitável é a relevância da UTES para a formação dos estudantes. Basta ver que os atuais governantes do Município, se não o foram, por certo, tiveram contato com esta relevante Entidade Estudantil.

Portanto, conceder a almejada isenção e anistia dos débitos tributários, claro que, após realizado estudo de viabilidade, apenas demonstrará o apreço que as entidades que fazem parte da construção da identidade toledana recebem dos Poderes constituídos.

Esperamos a compreensão do prefeito e que tal iniciativa venha ser uma realidade na vida deste povo toledano.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de setembro de 2012

ADELAR HOLSBACH

ADRIANO REMONTI

EUDES DALLAGNOL

JOÃO MARTINS

PAULO DOS SANTOS

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA